DECRETO N. 3.495, DE 18 DE SETEMBRO DE 2020

Abre Crédito Adicional Suplementar no orçamento do Poder Executivo Municipal no valor de R$ 1.135.096,00 (um milhão, cento e trinta e cinco mil e noventa e seis reais).

Eng.º Caio Matheus, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

CONSIDERANDO o disposto no inciso I, do art. 4º, da Lei Municipal n. 1.390, de 26 de dezembro de 2019, bem como a necessidade de adequação orçamentária junto às Secretarias de Governo e Gestão – SG; Educação – SE; Desenvolvimento Social, Trabalho e Renda – SD; e Saúde - SS;

DECRETA:

Art. 1º Por este Decreto fica aberto Crédito Adicional Suplementar no orçamento do Poder Executivo Municipal no valor de R$ 1.135.096,00 (um milhão, cento e trinta e cinco mil e noventa e seis reais), destinados às seguintes dotações orçamentáris:

UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VÍNCULO	DOT	VALOR	JUSTIFICATIVA
01.16.01	04.126.0021.2.134	4.4.90.52.00	05.000.0000	28	R$ 33.096,00	IMPLANTAÇÃO DE REDE DE FIBRA ÓPTICA
01.19.02	12.361.0052.2.020	3.1.90.13.00	02.000.0000	156	R$ 3.000,00	PESSOAL CIVIL
01.19.02	12.361.0052.2.020	3.3.90.46.00	02.000.0000	161	R$ 51.000,00	PESSOAL CIVIL
01.19.02	12.365.0052.2.020	3.1.91.13.00	02.000.0000	168	R$ 697.000,00	PESSOAL CIVIL
01.19.02	12.365.0052.2.020	3.3.90.46.00	02.000.0000	169	R$ 133.000,00	PESSOAL CIVIL
01.19.03	12.365.0053.2.020	3.3.90.46.00	01.000.0000	181	R$ 15.000,00	PESSOAL CIVIL
01.20.02	08.243.0169.2.077	3.3.50.43.00	05.000.0000	278	R$ 50.000,00	REPASSE DE RECURSOS PARA A APAE BERTIOGA
01.20.02	08.243.0169.2.077	4.4.90.52.00	05.000.0000	283	R$ 50.000,00	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES PARA A APAE
01.20.02	08.244.0168.2.107	3.3.90.30.00	05.000.0000	293	R$ 80.000,00	AQUISIÇÃO DE KITS DE MATERIAIS DE LIMPEZA - COVID 19
01.25.01	10.122.0121.2.020	3.3.90.49.00	01.000.0000	518	R$ 1.000,00	PESSOAL CIVIL
01.25.01	10.302.0123.2.020	3.3.90.49.00	01.000.0000	561	R$ 20.000,00	PESSOAL CIVIL
01.25.01	10.303.0125.2.020	3.1.90.16.00	01.000.0000	595	R$ 2.000,00	PESSOAL CIVIL
				TOTAL	**R$ 1.135.096,00**	

Parágrafo único. Fica incluído no orçamento em execução o vínculo 05.000.0000 nas dotações n. 28 e 278, para custear despesas com recursos da União, na forma do § 2º, do art. 25, da Lei Municipal n. 1.364, de 03 de julho de 2019.

Art. 2º As despesas com a abertura do Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo 1º deste Decreto serão cobertas com recursos oriundos da anulação parcial ou total das seguintes dotações orçamentárias, bem como por excesso de arrecadação, conforme segue:

UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VÍNCULO	DOT	VALOR	RECURSO
01.16.01	04.126.0021.2.134	4.4.90.40.00	05.000.0000	26	R$ 33.096,00	VINCULADO
01.19.02	12.361.0052.2.020	3.1.90.04.00	02.000.0000	153	R$ 54.000,00	VINCULADO
01.19.02	12.361.0052.2.020	3.1.90.16.00	02.000.0000	157	R$ 830.000,00	VINCULADO
01.19.03	12.365.0053.2.020	3.1.90.16.00	01.000.0000	179	R$ 15.000,00	ORDINÁRIO
01.20.02	08.244.0168.2.107	3.3.90.39.00	05.000.0000	295	R$ 80.000,00	VINCULADO
01.25.01	10.122.0121.2.020	3.3.90.46.00	01.000.0000	517	R$ 1.000,00	ORDINÁRIO
01.25.01	10.302.0123.2.020	3.1.91.13.00	01.000.0000	559	R$ 20.000,00	ORDINÁRIO
01.25.01	10.303.0125.2.020	3.1.91.13.00	01.000.0000	596	R$ 2.000,00	ORDINÁRIO
					R$ 50.000,00	EXCESSO DE ARRECADAÇÃO - EMENDA PARLAMENTAR DEP. FEDERAL MÁRCIO ALVINO BB 22.761-7
					R$ 50.000,00	EXCESSO DE ARRECADAÇÃO - EMENDA PARLAMENTAR DEP. FEDERAL MÁRCIO ALVINO BB 22.762-5
				TOTAL	**R$ 1.135.096,00**	

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 18 de setembro de 2020.

Eng.º Caio Matheus
Prefeito do Município